



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 663/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares na forma do Art. 137 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 1329/2023 do Ofício nº 234/2023 do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, que solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares do referido servidor abaixo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **AMARILDO RODRIGUES**, funcionário concursado, Matrícula nº 200646, no cargo de Operado de Máquinas Motrizes do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, admitido em 01 de Junho de 2006, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (02 anos)** de acordo com o disposto no Artigo n.º 137 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994, com início em 03 de Janeiro de 2024 e término ao 01 de janeiro de 2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 28/12/2023 – Edição 2928

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itambaracá - PR